



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N° 483, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Funcionário Público;

Considerando que tradicionalmente o Município concede ponto facultativo aos servidores públicos, todos os anos na data de celebração do Dia do Funcionário Público;

Considerando o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no Caderno 1 do Diário do Executivo n° 170, de 13 de setembro de 2018 **RESOLVE,**

Art. 1º Fica estabelecido o dia 26 de outubro, sexta-feira, como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público" na Prefeitura de Paraisópolis para o ano de 2018, obedecendo-se ao seguinte:

- I- Não haverá expediente na sede da Prefeitura, no Almoxarifado Municipal e nas sedes e unidades do Departamento Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Promoção Social.
- II- O Serviço de Limpeza Pública funcionará em regime de plantão, mantendo a limpeza dos logradouros públicos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de outubro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n°. 483, de 17/10/2018 foi publicada na data de 17/10/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão